



DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO 2025-03-24

Prefeitura Municipal

Publicações:

1. Acesse aqui as Publicações Diárias 23/03/2025
2. Acesse aqui as Publicações Diárias 24/03/2025

Acesse aqui as Publicações Diárias 23/03/2025

Data: 24/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS -MG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. O Município de Bocaina de Minas através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, objetivando a alimentação escolar (Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE), nos termos do nos termos do § 1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/09 e da RESOLUÇÃO Nº 06, de 08 de maio de 2020, cujo processo recebeu o nº 0024/2025. Os interessados deverão entregar os envelopes contendo a documentação e o projeto de vendas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, até o dia 16/04/2025 das 08:00 às 16:00 horas. Abertura da sessão de habilitação dia 22/04/2025 às 09:00h. PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE VENDAS: Os interessados deverão comparecer à EMATER, nos termos contidos no edital. Bocaina de Minas, 24/03/2025. Thiago Donizette da Silva – Agente de Contratação

Acesse aqui as Publicações Diárias 24/03/2025

Data: 24/03/2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – Extrato de Nota de Empenho – Processo nº 22/2025, Dispensa nº 07/2025, Empenho nº 978. Contratado: 59.804.933 JULIMAR DE ASSIS SOUZA, CNPJ nº 59.804.933/0001-84. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ovos de Páscoa e embalagens para os mesmos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Empenho: R\$5.850,00. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: 01 (um) mês. Ass. por Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal. Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes – Gestor de Compras e Licitações. TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo nº 75/2024 Credenciamento nº 04/2024 Credenciado(s): 1. SAUDE

ARETE LTDA – 57.751.611/0001-99 Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de plantões médicos clínicos e consulta médica especializada em ginecologia e obstetrícia para atendimento de demanda suplementar local, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. O(a) Sr.(a) Luzimar de Moura Benfica, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Bocaina de Minas, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do processo de credenciamento de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, 24/03/2025. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal TERMO DE AUTORIZAÇÃO Processo nº 22/2025 Dispensa Eletrônica nº 07/2025 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ovos de Páscoa e embalagens para os mesmos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. O(a) Sr.(a) Luzimar de Moura Benfica, Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Bocaina de Minas, torna público a AUTORIZAÇÃO da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, 24/03/2025.

Luzimar de Moura Benfica

Prefeito Municipal JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROCESSO Nº 22/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ovos de Páscoa e embalagens para os mesmos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Exmo. Sr. Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado Publicado o aviso de dispensa eletrônica nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, foi(ram) apresentada(s) proposta(s) adicional(is) conforme ata da sessão pública. Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apresentada na fase de disputa da dispensa eletrônica conforme ata da sessão pública. A fim de evitar o fracionamento ilegal, foi constatado junto à unidade gestora que não houve no presente exercício financeiro (até a presente data), contratações desta natureza que somadas ultrapassam o limite da dispensa pelo valor. Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico--financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente processo de dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender. À consideração superior. Bocaina de Minas, 24/03/2025.

Thiago Donizette Silva Agente

de Contratação
